



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.021616/2021-74

Unidade Gestora: FUFES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***275.055**, e da C.I. nº ***8339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.799.540/0001-29, sediada na rua santa cruz, 85, centro, Cícero Dantas - BA, neste ato representada pelo Senhor José Almerly Matos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº ***613347 SSP/BA e CPF nº ***521.535**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e minorar o valor do contrato nº 57/2022-UFS**, referente a contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Obra de reforma, com reforço estrutural, da Vivência da Universidade Federal de Sergipe - Campus São Cristóvão, incluindo a colocação do piso emborrachado, instalação de terminais elétricos, grade de contenção, catraca e reforma dos banheiros no pavimento superior, para implantação da Academia de musculação e ginástica da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.021616/2021-74.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 dias, a contar de **25/12/2023 a 24/01/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1 Em virtude de replanilhamento, minorar-se o valor do contrato em **R\$ 17.200,49** (dezessete mil, duzentos reais e quarenta e nove centavos), o novo valor do contrato passará a ser **R\$ 153.653,91** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 057/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com

seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE



Handwritten signature of José Almerly Matos de Oliveira.

José Almerly Matos de Oliveira
J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375969** e o código CRC **0E5098D0**.

Referência: Processo nº 23113.021616/2021-74

SEI nº 0375969